



MUNICÍPIO DA MADALENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



EDITAL

1.ª Sessão Ordinária de 22 de fevereiro de 2024

Nº de Registo: 2

Data: 23/02/2024

Processo: 2024/150.10.700/1

ÁLVARO JOSÉ ALVES MANITO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA,

Faz público que, de harmonia com o art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, esta Assembleia Municipal, na sua 1.ª Sessão Ordinária de 22 de fevereiro de 2024 tomou as seguintes deliberações:

Grupo Municipal do PSD - Voto de Congratulação, à Associação da Mocidade Católica de São Mateus, pelo seu 100.º aniversário

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Municipal do PS- Voto de Congratulação, à Associação da Mocidade Católica de São Mateus, pelo seu 100.º aniversário.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Municipal do PS - Voto de Recomendação, para a criação de uma Comissão Municipal de Trânsito e Regulamento Interno da Comissão Municipal de Trânsito.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Renúncia de mandato do Senhor Presidente da Câmara, José António Marcos Soares

Deliberação: Assembleia tomou conhecimento do documento.

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Madalena - Relatório Anual de Atividades de 2023

Deliberação: Assembleia tomou conhecimento do documento.

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas - Homologação de Conta - Conta 147/2022 - Município da Madalena (Exercício de 2022)

Deliberação: Assembleia tomou conhecimento do documento.

Estatuto do Direito de Oposição - Ano Financeiro de 2024 - Relatório de Avaliação

Deliberação: Assembleia tomou conhecimento do documento.

Am



1.º Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

Fixação da taxa do imposto Municipal sobre imóveis respeitante ao ano de 2023 a liquidar em 2024 - Retificação do quadro referente as deduções fixas ,artigo 112º-A

Deliberação: Considerando a informação interna, registo 11185, de 30/10/2023;

Considerando as deliberações do executivo municipal e da assembleia municipal, datadas de 06/11/2023 e 12/12/2023, respetivamente;

Considerando a alteração ao artigo 112º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, operada pela Lei n.º 56/2023, de 06/10/2023, com entrada em vigor a partir de 07/10/2023, que prevê a fixação de uma redução da taxa de imposto municipal sobre imóveis que vigorará no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar;

A dedução fixa passou a ser a seguinte:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1.....	30
2.....	70
3 ou mais	140

em vez de:-----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1.....	20
2.....	40
3 ou mais	70



A deliberação da assembleia municipal referida foi comunicada à Direção Geral dos Impostos, por transmissão eletrónica de dados, para vigorar no ano seguinte (ano de 2024), tendo sido validada, também, a dedução fixa constante do Portal das Finanças, ou seja, a dedução aprovada pela Lei n.º 56/2023, de 06/10.

Atendendo ao acima exposto, a Assembleia Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a retificação do quadro constante da informação interna n.º 11185, de 30/10/2023, acima transcrito, atendendo à supra citada alteração ao artigo 112-A do CIMI e à validação da dedução fixa constante do Portal das Finanças, aprovada pela Lei n.º 56/2023, de 06/10.

Aditamento, por alteração, ao contrato-promessa de arrendamento (convertido em definitivo em 30/06/2016) e então celebrado entre as empresas Madalenagir, SA e Madalena Progresso, EEM

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de autorizar a minuta de Aditamento, por alteração, ao contrato-promessa de arrendamento (convertido em definitivo em 30/06/2016) e então celebrado entre as empresas Madalenagir, SA e Madalena Progresso, EEM.

Madalena, 23 de fevereiro de 2024,

O Presidente da Assembleia,

Álvaro José Alves Manito

